



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 - Fax (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1564/2003

SÚMULA: Dá denominação ao Parque Ambiental, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado “*Parque Ambiental DR. RUY CUNHA*”, o Parque localizado à margem esquerda da Rua Porto Velho, sentido Jaguariaíva PR - 151, após o Rio Jaguariaíva, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 03 de setembro de 2003.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito